



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 30, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e

Considerando o teor do processo nº 23067-P1701/11-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **JACQUES THERRIEN**, matrícula SIAPE nº 7292136, CPF nº [REDACTED] do Cargo de Direção de Pró-Reitor, código CD-3, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor *pro tempore*